

Conselho Diretivo

01-04-2014

Deliberação

Assunto: Nomeação dos dirigentes em regime de substituição

Através da Portaria nº 351/2013, de 4 de dezembro, foram aprovados os Estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, que definem a sua organização interna através da identificação das unidades, cujas competências são fixadas e prevendo que, por deliberação do conselho diretivo, sejam criados, modificados ou extintos até 25 núcleos, integrados ou não nas unidades.

Nos termos do disposto no art.º 15º do Decreto-Lei nº 140/2013, de 18 de outubro, que aprova a Lei Orgânica, os cargos de diretor de unidade e de coordenador de núcleo são cargos de direção intermédia respetivamente de 1.º e de 2.º grau.

Por Deliberação desta mesma data, o Conselho Diretivo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º dos Estatutos, deliberou já aprovar a constituição dos núcleos que considera melhor concretizar a organização estatutária fixada, importando agora nomear em regime de substituição os diretores de unidade e coordenadores de núcleo.

Assim, ao abrigo do disposto no art.º 27 do estatuto do pessoal dirigente e tendo presente a competência técnica, perfil e aptidão, os requisitos habilitacionais e a experiência profissional fixados no art.º 20.º do estatuto do pessoal dirigente, o Conselho Diretivo delibera nomear em regime de substituição os seguintes dirigentes:

1. Diretores de Unidade:

- a) A licenciada **Joana do Ó dos Santos Coradinho**, diretora da Unidade de Gestão Institucional (UGI);
- b) A mestre, **Carla Cristina Mendes Leal**, diretora da Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica (UAME);
- c) A licenciada **Maria Teresa Pereira de Oliveira**, diretora da Unidade de Coordenação FEDER e FC;
- d) A mestre **Margarida Maria Coelho Cabral Joanaz de Melo**, diretora da Unidade de Gestão Financeira (UGF);
- e) A licenciada **Gisela Rute Ferreira do Coito Rodrigues**, diretora da Unidade de Certificação (UC);
- f) O licenciado **Pedro Luis Conde Caldeira Santos**, diretor da Unidade de Controlo e Auditoria (UCA).
- g)

2. Coordenadores de núcleo:

- a) O licenciado **António Manuel Batista Ribeiro**, coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico e Contencioso;
- b) A licenciada **Sandra Maria Ferreira Rodrigues**, coordenadora do Núcleo de Contratação Pública e Auxílios de Estado;
- c) A mestre **Paula Margarida dos Santos Ferreira Vicente**, coordenadora do Núcleo de Comunicação e Documentação;
- d) A licenciada **Maria João da Silva Abreu Figueiredo**, coordenadora do Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais;
- e) A mestre **Carla Cristina Florêncio Rocha Rodrigues**, coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos;
- f) O licenciado **Gonçalo Manuel Bragança Rúbio Barreira Vieira**, coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Tecnológicos;
- g) O licenciado **António Manuel da Graça Lopes Miguéns**, coordenador do Núcleo Sistema de Informação FSE;
- h) O mestre **César Gaspar Melo da Rosa**, coordenador do Núcleo Sistema de Informação Acordo de Parceria;
- i) O mestre **Nuno Miguel de Oliveira Romão**, coordenador do Núcleo de Estudos e Políticas Territoriais;
- j) A mestre **Sandra Pinto Dionísio**, coordenadora do Núcleo de Avaliação;
- k) O licenciado **Rui Alexandre dos Santos Inácio**, coordenador do Núcleo de Monitorização;
- l) A licenciada **Isabel Maria Goulão Câmara Pestana Ferreira**, coordenadora do Núcleo de Acompanhamento dos Programas FEDER e FC;
- m) A licenciada **Graça Raquel Mendes Moreira Rocha**, coordenadora do Núcleo de Cooperação Territorial;
- n) A licenciada **Maria Julieta da Costa Albuquerque de Sousa**, coordenadora do Núcleo de Acompanhamento dos Programas FSE;
- o) A licenciada **Lília Craveiro Melo**, coordenadora do Núcleo de Simplificação;
- p) A licenciada **Maria Adília Folgado Crespo**, coordenadora do Núcleo de Programação Financeira;
- q) A licenciada **Maria Helena Conde Barroso Geraldes**, coordenadora do Núcleo de Fluxos Financeiros;
- r) O licenciado **Rogério Augusto Paulino Martins**, coordenador do Núcleo de Certificação FEDER e Fundo de Coesão;
- s) O licenciado **Nuno Miguel da Silva Pedro**, coordenador do Núcleo de Certificação FSE;

- t) A licenciada **Deolinda Maria Ferreira Pereira Martins**, coordenadora do Núcleo de Controlo das Declarações de Despesa;
 - u) A licenciada **Ana Paula Figueiredo Duarte**, coordenadora do Núcleo de Planeamento e Programação do Controlo;
 - v) A licenciada **Teresa Maria Filipe Cruz**, coordenadora do Núcleo de Auditoria FEDER e FC;
 - w) A licenciada **Maria da Graça Sousa Ferreira**, coordenadora do Núcleo de Auditoria FSE.
3. A coordenação do Núcleo de Planeamento e Gestão da Qualidade é assegurada pela licenciada Joana do Ó dos Santos Coradinho, diretora da Unidade de Gestão Institucional.
4. A presente deliberação produz efeitos reportados a 01-04-2014.



José Santos Soeiro
Presidente